



# **POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**



Tipo de documento:	Procedimentos Internos	Código: 001-19
Nome do Documento:	Política de Rateio e Divisão de Ordens	Versão: 1
		Data: 30/06/2019

## I. PRINCÍPIOS GERAIS

A PHRONESIS INVESTIMENTOS estabelece os procedimentos aplicáveis para garantir a equidade entre as ordens e oportunidades de investimentos aos fundos geridos, visando detalhar a metodologia de controle utilizada pela gestora ao dividir as ordens quando executadas de forma agrupada (“Ordens Agrupadas”).

As operações que não são enviadas de maneira agrupadas não estão submetidas a esta política.

## II. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos aplicados pela PHRONESIS INVESTIMENTOS para divisão de operações e ordens referentes a todos os valores mobiliários negociados com os fundos de investimentos sob gestão.

## III. PROCEDIMENTO

Os fundos geridos pela PHRONESIS apresentam características diferentes entre si e atualmente as ordens são enviadas individualmente por veículo de investimento.

De todo modo, em atendimento as melhores práticas de mercado e a instrução normativa CVM 558/15, a gestora numa eventual necessidade de rateio na aquisição de ativos mobiliários adotará os seguintes critérios:

- (i) Enquadramento frente à política de investimento dos fundos adquirentes;
- (ii) Volume financeiro envolvido na operação;
- (iii) Patrimônio de referência na data da aquisição dos fundos adquirentes; e
- (iv) Escala de risco por fundo.



Tipo de documento:	Procedimentos Internos	Código: 001-19
Nome do Documento:	Política de Rateio e Divisão de Ordens	Versão: 1
		Data: 30/06/2019

A regra se inicia pela verificação do enquadramento da carteira, em sequência soma-se o patrimônio de referência dos fundos adquirentes identificando qual é a participação de cada fundo no todo.

As participações encontradas deverão ser multiplicadas sobre o valor da operação, caso os fundos apresentem níveis de risco diferentes o gestor de risco e compliance aplicará fator redutor ao veículo de investimento com perfil de maior conservadorismo.

#### IV. MONITORAMENTO

A área de risco e compliance monitorará a cada operação se há ordens de compra e/ou venda agrupadas para um mesmo ativo mobiliário por diferentes fundos sob gestão, caso seja caracterizada a situação será aplicada a metodologia descrita.

#### V. REVISÃO

Esta política será revista anualmente e/ou a qualquer momento mediante alteração da legislação atualmente vigente.